



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 010/2023 - CIB Goiânia, 08 de março de 2023

Aprova critérios para elaboração do calendário do projeto Planifica Goiás para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- 2 – A organização e execução do processo de planificação conforme as diretrizes e o apoio técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, para a execução da planificação da atenção à saúde nos municípios do Estado;
- 3 – A necessidade de qualificação do processo local e regionalizado da planificação da atenção primária, através da adesão e apoio institucional da gestão municipal ao processo e da representatividade dos gestores dos municípios em cada região de saúde;
- 4 – A qualificação da articulação política e operacional interfederativa envolvendo municípios, estado e instâncias representativas no SUS;
- 5 – A Planificação da Atenção à Saúde, como forma de reorganização dos processos de trabalho das Equipes e das Unidades Básicas de Saúde nos municípios goianos;
- 6 – As discussões e articulações ocorridas no Comitê Gestor de Monitoramento e Avaliação de Projetos no território, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, e no Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde/CIB, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, os critérios para elaboração do calendário do projeto Planifica Goiás para o ano de 2023 conforme abaixo:

- Proteger as agendas de reuniões das Comissões Intergestores Regionais, Macrorregionais e Bipartite;
- As agendas de atividades no território ocorrerem de forma compartilhada entre a Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, parceiros pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde;
- As datas dos encontros remotos e presenciais no território são definidas pelas respectivas Regiões de Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 12/03/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45508031** e o código CRC **2EDDBDA1**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010011838



SEI 45508031